



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 30 de setembro de 2019.

**Inf. ScGI 043/2019**

SEI 0059284-02.2019.6.26.8000 (antigo SADP 155045/2011)

DLF 125/2011

Assunto: contrato de locação de imóvel para o cartório da 254ª Z.E. – Vila Maria

Senhor Coordenador,

Tendo em vista que o contrato de locação do imóvel em que se encontra instalado a **254ª ZE – Vila Maria** tem vigência até **07 de novembro de 2019**, sem possibilidade de prorrogação, esta seção efetuou pesquisa na região, encontrando disponíveis os seguintes imóveis:

**1) Av. Conceição, 4392**

Salão térreo, com recuo frontal e vagas para estacionamento de veículos no recuo. O salão possui entrada através de uma grande porta de aço de enrolar automatizada, piso de concreto usinado, três banheiros e uma cozinha, não possui forro no teto sendo visível a estrutura de sustentação do telhado e as telhas, possui ainda um mezanino com piso cerâmico e um banheiro. Área útil de 160 m<sup>2</sup>, aproximadamente.

ALUGUEL - R\$8.715,00.

Valor do m<sup>2</sup> - R\$54,47.

CONTATO – Imobiliária Novolar : tel. 2949-9070.

PARECER – Imóvel aparentando bom estado de conservação, como área insuficiente para instalação do cartório eleitoral, necessitando verificação da documentação.

**2) Rua Maria Cândida, 1001 (loja 03)**

Salão térreo inserido em imóvel de uso misto com apartamentos residenciais nos andares superiores, com recuo frontal e vagas para estacionamento de veículos no recuo. O salão possui entrada através de uma grande porta de aço de enrolar automatizada, mezanino e dois banheiros. Área útil de 144 m<sup>2</sup>, aproximadamente.

ALUGUEL - R\$7.500,00.

Valor do m<sup>2</sup> - R\$52,08.

CONTATO – Escodelar Imóveis : tel. 2476-1887.

PARECER – Imóvel novo, com área insuficiente para instalação do cartório eleitoral, necessitando verificação da documentação.

### 3) Av. Guilherme Cotching, 1119

Salão térreo, no alinhamento da calçada, com entrada através de uma grande porta de aço de enrolar automatizada, piso cerâmico, forro de gesso no teto com luminárias fluorescentes embutidas, quatro salas e oito banheiros. Área útil de 265 m<sup>2</sup>, aproximadamente.

ALUGUEL - R\$15.000,00

Valor do m<sup>2</sup> - R\$56,60.

CONTATO – Melhem Imóveis : tel. 2949-0666.

PARECER – Imóvel aparentando bom estado de conservação, com área insuficiente para instalação do cartório eleitoral, necessitando verificação da documentação e reformas (funcionava no local um restaurante).

#### QUADRO SINÓPTICO

IMÓVEL	ALUGUEL (R\$)	ÁREA ÚTIL (m <sup>2</sup> )	Valor do m <sup>2</sup> (R\$)
1	8.715,00	160	54,47
2	7.500,00	144	52,08
3	15.000,00	265	56,60
	<b>31.215,00</b>	<b>569</b>	<b>54,86</b>

O preço médio da área útil do imóvel acima é de R\$54,86/m<sup>2</sup>. A proprietária do imóvel atualmente locado, com 452 m<sup>2</sup> de área útil, firmaram proposta no valor de R\$23.100,00 ou seja, R\$51,10.

Considerando que o valor do metro quadrado continuará inferior à média apurada na região e que o imóvel tem-se mostrado satisfatório, atendendo às finalidades da administração pública, nos termos do inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93, propomos a **celebração de novo contrato a partir de 08 de novembro de 2019.**

Quanto ao Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)<sup>1</sup>, observamos que se encontra válido conforme documento SEI 1532595.

Salientamos, por fim, que em consulta a <https://sisrei.spu.planejamento.gov.br/sisrei/><sup>2</sup> (SEI 1583852) constata-se na região a indisponibilidade de imóveis pertencentes à União adequados a nossas necessidades.

Cumpramos informar que seguem anexados os seguintes documentos: proposta de locação, documentos pessoais da sócia/proprietária e documentos do imóvel (doc SEI nº 1610020).

À consideração superior.

Givanildo Alves Reis

Chefe da Seção de Gestão de Imóveis

---

<sup>1</sup> Validade do AVCB: 16/03/2021.

<sup>2</sup> Validade da Declaração de Indisponibilidade: 27/05/2020.

### Seção de Gestão de Imóveis



Documento assinado eletronicamente por **GIVANILDO ALVES REIS, CHEFE DE SEÇÃO**, em 01/10/2019, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1610076** e o código CRC **A8907FE4**.